

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo

Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Conselho Extraordinário de Desenvolvimento
do Complexo de Barra do Furado**

Carlos Magno Carvalho Manhães

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

João Carlos Pinto

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Marcelo de Souza Batista

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Secretaria Municipal de Administração

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública

Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Oscar Luiz Chagas Souza

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Cássio Marins Reis

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS PITEIRAS E CARMO

Rua João João José Previtali , N°105 – Piteiras – Quissamã – RJ –
CEP: 28735000

Edital 001/2017

A Associação de Moradores e Amigos dos Bairros Piteiras e Carmo, Quissamã, Estado do Rio de Janeiro, *instituiu A Comissão Eleitoral de Organização da Eleição da Associação, cuja finalidade gerenciar o processo eleitoral da Diretoria da associação para o Biênio 2017/2019, vem pelo presente dar ciência a quem tiver interesse que;*

Parágrafo 1º - a Eleição ocorrerá no dia 03 de dezembro de 2017, na Rua 12 de junho, na Antiga Concreart, das 08 as 15 horas;

Paragrafo 2º - Convoca os interessados que queiram participar do Processo Eleitoral e apresentarem suas chapas a partir do dia 03/11/2017 até o dia 18/11/2017 a ser entregue no Comércio do senhor Décio Machado, das 08h até as 17 horas. E as 18h será realizado o sorteio das chapas no mesmo local.

Paragrafo Unico – A posse da diretoria eleita será definida pela Comissão Organizadora e a Diretoria eleita;

*Presidente da Associação,
JOSÉ LUIZ DE SOUZA*

Composição da Comissão Eleitoral:

JOSÉ BORBA PESSANHA

PAULO ROBERTO PINTO DE SOUZA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente Disciplinar, no uso de suas atribuições legais, consoante com a Lei 765/2003, artigo 33, CITA, pelo presente edital, a senhora: Raíssa Jorge Alvarenga – Matrícula: 1782 – Professor I, para comparecer no prazo legal de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste, na sala da Comissão Permanente Disciplinar (Tel. (22) 2768 9300, ramal 9400), situada na rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ, no horário de 8:00 às 11:30 e 13:30 às 17:00 horas, sextas-feiras no horário de 8:00 às 12:00h, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 6221/2017 instaurado pela Portaria de nº 14.853/2017, a que responde, sob pena de revelia.

Quissamã, 01 de novembro de 2017.

Carlos Roberto Cordeiro Santos
Pres.da Comissão Permanente Disciplinar
mat. 2618



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ COORDENADORIA ESPECIAL DE CULTURA E LAZER ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2016 Processo Administrativo nº 6629/2017

ONDE SE LÊ:
REAL NUTRIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

LEIA-SE:
REAL NUTRIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME

Quissamã (RJ), 01 de novembro de 2017.

Renan Barcelos Severiano
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ANULAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017

O Fundo Municipal de Saúde, mediante manifestação do Pregoeiro e da Procuradoria Geral do Município, resolve Anular o Edital do Pregão Presencial nº 023/2017, que trata da aquisição de conjunto radiológico, com publicação de um novo Edital com as devidas correções.

Quissamã (RJ), 31 de outubro de 2017.

Linaldo de Souza Lyra
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2017 Processo Administrativo nº 8356/2017

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares entre outros, destinados as Unidades de Saúde.

PRAZO DE ENTREGA: Em até 10 (dez) dias, a partir da assinatura da ordem de início de fornecimento.

VALOR ESTIMADO: R\$ 144.788,23

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 29/11/2017– 09:30 horas.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, **ou através de download no site** <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 01 de novembro de 2017.

Renan Barcelos Severiano
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2017 Processo Administrativo 8360/2017

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares entre outros, destinados às Unidades de Saúde.

PRAZO DE ENTREGA: Em até 10 (dez) dias, a partir da assinatura da ordem de início de fornecimento.

VALOR ESTIMADO: R\$ 47.544,70 (Quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 01/12/2017 – 09:30 horas.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) cartucho HP 950 Preto, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, **ou através de download no site** <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 01 de novembro de 2017.

Renan Barcelos Severiano
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2017
Processo Administrativo nº 8708/2017

OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa prestadora de serviços para a realização de exames histopatológicos e citopatológicos, em

pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde de Quissamã.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

VALIDADE DO REGISTRO: 12 (doze) meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 36.250,00

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 17/11/2017 – 08:30 horas.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, **ou**

através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 01 de novembro de 2017.

Renan Barcelos Severiano
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.949/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial de Processo Seletivo, em atendimento aos editais para Oferta de Vagas para Curso de Aperfeiçoamento ou Qualificação Profissional, que serão ofertados pelo município, com a sua devida publicação.

Mat. Nome
853 Renata Cavalcante Gonçalves - Presidente
1276 Uelles Barcelos de Souza
6299 Rosemar Lemos dos Santos Leite
6206 Ivandra Maria de Miranda

Gabinete da Prefeita, 1º de novembro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.952/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença Maternidade da servidora JULIANA BARBOSA BARRETO, PROFESSOR I, mat. nº 8026, no período de 20.10.2017 a 18.12.2017, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Processo nº 9552/2017, de acordo com a Lei nº 1.131/2009 de 24/10/2009.

Gabinete da Prefeita, 1º de novembro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.950/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: cancelar, a pedido, a licença sem vencimento do servidor **MARCO ANTONIO RODRIGUES**, GUARDA MUNICIPAL, mat. nº 2267, lotado na Coordenadoria Especial de Segurança Pública, a partir de 06 de novembro de 2017, de acordo com o processo nº 5662/2017.

Gabinete da Prefeita, 1º de novembro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



NOVEMBRO AZUL

Conscientização:
a melhor forma de vencer
o câncer e o preconceito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.954/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar o servidor EDIVALDO FRANCISCO ALVES, mat. n° 408, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria de Arrecadação, Cadastro e Lançamento, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 1° de novembro de 2017.

Gabinete da Prefeita, 1° de novembro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.955/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: exonerar a pedido, a senhora CÁTIA CRISTINA DE PAULA DA SILVA, mat. n° 6538, do cargo comissionado de DIRETOR DO ESCRITÓRIO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS DA EGP - CC-2, lotada na Controladoria Geral do Município, a partir de 1° de novembro de 2017.

Gabinete da Prefeita, 1° de novembro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.953/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar o servidor LEILSON DE SOUZA LYRA, mat. n° 2803, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Subsecretaria Municipal de Fazenda, a partir de 1° de novembro de 2017.

Gabinete da Prefeita, 1° de novembro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.951/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: exonerar a pedido, o servidor ANDERSON DOS SANTOS RIBEIRO, mat. n° 5052, da função gratificada de INSPETOR DE PATRIMÔNIO - FG-3, lotado na Coordenadoria Especial de Segurança Pública e Trânsito, a partir de 1° de novembro de 2017.

Gabinete da Prefeita, 1° de novembro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita

Seu **Sangue**
pode **salvar**
vidas.

